



Registrado sob o número

1575/21

MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br
www.lagoa3cantos.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 00011/2021 DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Autoriza abrir créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 15.305,71 relativo ao Superávit Financeiro Financeiro do Exercício Anterior de recursos vinculados à Saúde, e dá outras providências.

SERGIO ANTONIO LASCH, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, encaminha o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 15.305,71 (Quinze mil, trezentos e cinco reais e setenta e um centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 07- Sec.Mun. de Saúde e Assistência Social
UNIDADE: 02- Fundo Mun.de Saúde- Recursos do Estado
PROGRAMA: 10.301.0030.2.061 -Manut.do Programa de Atenção Básica /Estado-RS
ELEMENTO: 3.3.90.30- Material de Consumo (598)
TOTAL: R\$ 7.767,87
RECURSO: 4011 - ATENÇÃO BÁSICA/ESTADO-RS

ÓRGÃO: 07- Sec.Mun. de Saúde e Assistência Social
UNIDADE: 02- Fundo Mun.de Saúde- Recursos do Estado
PROGRAMA: 10.303.0031.2.066 -Manut.do Programa de Farmácia Básica /Estado-RS
ELEMENTO: 3.3.94.30- Material de Consumo (114)
VALOR: R\$ 627,50
RECURSO: 4050 - FARMÁCIA BÁSICA/ESTADO-RS

ÓRGÃO: 07- Sec.Mun. de Saúde e Assistência Social
UNIDADE: 02- Fundo Mun.de Saúde- Recursos do Estado
PROGRAMA: 10.301.0031.2.128 -Manut.Incentivo Pessoa c/Deficiência/Fraldas-Estado/RS
ELEMENTO: 3.3.90.32- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (733)
VALOR: R\$ 6.910,34
RECURSO: 4050 - FARMÁCIA BÁSICA/ESTADO-RS

Art. 2º- Para cobertura dos créditos suplementares previstos no artigo anterior servirá o Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 15.305,71 (Quinze mil, trezentos e cinco reais e setenta e um centavos) dos seguintes recursos vinculados da Saúde, conforme abaixo mencionado:



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br
www.lagoa3cantos.rs.gov.br

4011 -ATENÇÃO BÁSICA/ESTADO-RS.....	R\$ 7.767,87
4050- FARMÁCIA BÁSICA/ESTADO-RS.....	R\$ 7.537,84
TOTAL.....	R\$ 15.305,71

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de Março de 2021.


SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br
www.lagoa3cantos.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 00011/2021, DE 08/03/2021.

Sr. Presidente,
Demais Vereadores:

Ao cumprimentá-los, vimos através deste com a finalidade de encaminhar o Projeto de Lei n. 00011/2021 que ***Autoriza abrir créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 15.305,71 relativo ao Superávit Financeiro Financeiro do Exercício Anterior de recursos vinculados à Saúde, e dá outras providências.***

Justifica-se este Projeto de Lei, tendo em vista que se trata de diversos recursos vinculados a Saúde, transferidos do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde e que ficaram disponíveis nas contas bancárias específicas no encerramento do exercício de 2020 e não comprometidos por restos a pagar, ocasionando, desta forma, um superávit financeiro.

Assim, conforme legislação em vigor, estes valores podem ser usados para suplementações no exercício seguinte, nas respectivas dotações orçamentárias, obedecidos os vínculos específicos de cada recurso, para serem gastos com ações e serviços na área de Saúde.

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente

SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal

Ilmo.Sr.
Diogo Tomas Lasch
Presidente do Poder Legislativo
Lagoa dos Três Cantos-RS